

RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS N° 156, de 23 de fevereiro de 2000.

Autoriza a criação do curso de graduação de Licenciatura em Física - ênfase em Física Ambiental da UEMS.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 16, inciso II do Estatuto da Instituição, em reunião extraordinária realizada em 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação do curso de graduação de Licenciatura em Física - ênfase em Física Ambiental na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS